

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÂNIA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**SECRETARIA DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2021**

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE/UFG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 001/2021; resolve:

- I- Os cursos serão realizados no período de **12/03/2021** a **11/03/2023**.
- II- Retificar os subitens 2.1 e 2.5 do Edital Nº 001/2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. O período de inscrição é de **07/12/2020** à **01/02/2021**.

2.5. A homologação das inscrições será divulgada na página do respectivo curso no dia **02/02/2021**.

Leia-se:

2.1. O período de inscrição é de **07/12/2020** à **03/03/2021**.

2.5 A homologação das inscrições será divulgada na página do respectivo curso no dia **04/03/2021**.

- III- Retificar os subitens 4.2 e 4.5, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2. O processo de classificação será desenvolvido em formato remoto no período de **02/02/2021** a **04/02/2021** pela Comissão de Seleção.

4.5. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da FACE/UFG e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página do curso, em **05/02/2021**;

Leia-se:

4.2. O processo de classificação será desenvolvido em formato remoto no período de **04/03/2021** a **05/03/2021** pela Comissão de Seleção.

4.5. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da FACE/UFG e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página do curso, em **05/03/2021**;

IV- Retificar o subitem 5.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1. Os **boletos da Matrícula** serão gerados e enviados via e-mail no período de **08/02/2021 a 11/02/2021**, e devem ser pagos até **12/02/2021**, para todos os candidatos homologados na seleção.

Leia-se:

5.1. Os **boletos da Matrícula** serão gerados e enviados via e-mail no período de **08/03/2021 a 11/03/2021**, e devem ser pagos até **11/03/2021**, para todos os candidatos homologados na seleção.

V- Retificar o subitem 6.1.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6.1.1 Será concedido desconto ao aluno:

1. Que possuir registro ativo no conselho de classe da profissão conveniado com a FACE UFG, no percentual de 5% do valor do curso;
2. Que realizar o pagamento até o décimo dia de cada mês, no percentual de 5% do valor do curso;
3. Que optar pelo pagamento integral e adiantado do curso, no percentual de 10% do valor do curso, não cumulativo com os descontos nos itens 1 e 2.

Leia-se:

6.1.1 Será concedido desconto ao aluno:

1. Que possuir vínculo ativo em instituições públicas e privadas e conselho de classe da profissão conveniado com a FACE UFG, no percentual de 5% do valor do curso;
2. Que realizar o pagamento até o décimo dia de cada mês, no percentual de 5% do valor do curso;
3. Que optar pelo pagamento integral e adiantado do curso, no percentual de 10% do valor do curso, não cumulativo com os descontos nos itens 1 e 2.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021.